



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 379/2026

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da criação de um centro de referência em endometriose no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, no Brasil, cerca de 06 milhões de mulheres têm endometriose e que a doença acomete mulheres a partir da primeira menstruação e pode se estender até a última;

Considerando que a endometriose é uma doença ginecológica definida pelo desenvolvimento e crescimento de estroma e glândulas endometriais fora da cavidade uterina, o que resulta numa reação inflamatória crônica;

Considerando que a presente propositura visa dar visibilidade a uma das doenças crônicas típicas do organismo feminino, que segundo dados médicos no Brasil, afeta muitas mulheres em nosso país, bem como, a consignação de uma Política Pública que priorize a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Doença de Endometriose;

Considerando que a referida doença é uma afecção que merece toda a atenção por parte dos médicos clínicos e ginecologistas, cujo objetivo é cuidar da saúde e oferecer qualidade de vida às mulheres.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que o desenvolvimento da doença gera, portanto, não só precariedade a saúde da mulher, como também a impossibilidade de desenvolvimento da maternidade, do trabalho e das relações familiares e sociais de relevância.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS